



Emenda supressiva nº ~~003~~ 2019, de 21 de março de 2019.

**Projeto de Lei nº 011 de 11 de março de 2019**  
Lei que institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2019, Capítulo II, DA ADESÃO AO PROGRAMA, Art. 10º, página 06 de 07; retire-se o parágrafo único do referido artigo, que possui a seguinte redação:

Art. 10. ...

**Parágrafo único. A parcela vencida há mais de 30 (trinta) dias não poderá ser ordinariamente paga e acarretará rescisão do parcelamento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 21 de março de 2019.

  
Washington de Moura Lopes  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>003</u> 21 MAR. 2019 Horário: <u>11:30</u> <u>Washington</u> Responsável
--